
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

CAPITAL ABERTO

CNPJ/ME nº 08.797.760/0001-83

NIRE n.º 35.300.348.231 | CÓDIGO CVM n.º 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** 15 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
2. **Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do parágrafo único, do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
3. **Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 19 do Estatuto Social, a reunião foi devidamente instalada.
4. **Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Ronaldo Cury de Capua**; e, Secretário, **Miguel Maia Mickelberg**.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) apreciar as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como aprovar a sua oportuna submissão à Assembleia Geral;
 - (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como aprovar a sua oportuna submissão à Assembleia Geral;
 - (iii) a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser submetida à Assembleia Geral;
 - (iv) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.
6. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram o quanto segue:

- (i) apreciar as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua oportuna submissão à AGOE a ser convocada;
 - (ii) apreciar o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua oportuna submissão à AGOE a ser convocada; e
 - (iii) aprovar a proposta da destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser submetida à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (iv) aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores, em especial com relação à convocação da AGOE;
7. **Encerramento:** Nada havendo mais para tratar e deliberar, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 15 de março de 2022.
8. **Assinaturas:** Mesa: Ronaldo Cury de Capua, Presidente da Mesa, Miguel Maia Mickelberg, Secretário. Conselheiros Presentes: Fabio Elias Cury, Ronaldo Cury de Capua, Raphael Abba Horn, Miguel Maia Mickelberg, Luiz Antonio Nogueira de França e Caio Luis Augusto de Castro.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.
São Paulo/SP, 15 de março de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Ronaldo Cury de Capua
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Conselheiros de Administração Presentes:

Fabio Elias Cury

Raphael Abba Horn

Ronaldo Cury de Capua

Miguel Maia Mickelberg

Luiz Antonio Nogueira de França

Caio Luis Augusto de Castro

(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Cury Construtora e Incorporadora S/A realizada em 15 de março de 2022 às 15h.)